



RUA ATÍLIO BAGAROLO, 54 - MOLLON IV
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP
E-MAIL: amobam@hotmail.com
CEP - 13456 - 555
FONE: 19 - 3457 2406 / 3626-0272
C.N.P.J.02.921.188/0001-36

PROJETO FORTALECER
(Fortalecimento do Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculos, para Crianças e
adolescentes)

EMENDA IMPOSITIVA
Vereador Celso Ávila



RUA ATÍLIO BAGAROLO, 54 - MOLLON IV
 SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP
 E-MAIL: amobam@hotmail.com
 CEP - 13456 - 555
 FONE: 19 - 3457 2406 / 3626-0272
 C.N.P.J.02.921.188/0001-36

1. Identificação do Projeto:

Título:	Projeto Fortale
Área de atuação:	Casa arco-íris - AMOBAM Assistência a Criança e Adolescente
Público Alvo:	Atendimento das Crianças, Adolescentes, Idosos que freqüentam o Projeto Casa Arco-Íris e familiares
Modalidade:	Coordenadora do Projeto
Custo Total:	R\$ 18.280,71

2. Identificação da Organização:

Nome Fantasia e Razão Social	AMOBAM - Associação dos Moradores do Bairro Mollon
CNPJ:	02.921.3188/0001-36
Endereço (Rua e Nº):	Rua Atílio Bagarolo, 54
Bairro:	Mollon IV
CEP:	13456-555
Município/Estado:	Santa Bárbara d'Oeste
Telefones:	3457-2406/ 99498-1271
E-mails:	amobam@hotmail.com / amobam@amobam.org
Web site:	https://www.amobam.org/
Dirigente:	Justo Pedro de Lima- Presidente CPF 618.966.088-68

2.1. Identificação do Responsável ou Coordenador do Projeto:

Nome:	Roberta Paula da Silva Soares
Função:	Coordenadora
Telefone de contato:	(19) 99247-8948 (19) 3457-2406



RUA ATÍLIO BAGAROLO, 54 - MOLLON IV
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP
E-MAIL: amobam@hotmail.com
CEP - 13456 - 555
FONE: 19 - 3457 2406 / 3626-0272
C.N.P.J. 02.921.188/0001-36

3. Descrição do Serviço:

A Associação dos Moradores do Bairro Mollon – AMOBAM foi fundada em 19 de julho de 1998. No ano de 1999, devido às várias reclamações de violência envolvendo crianças e adolescentes, não demorou a perceber que uma ação conjunta, estruturada com a participação e o envolvimento de toda família e da comunidade traria maiores resultados e benefícios, surgindo aí a ideia da Associação.

A diretoria da AMOBAM juntamente com a Assistente Social do bairro Mollon, realizaram uma minuciosa pesquisa no bairro e arredores notando que as famílias que ali residiam encontravam-se fragilizadas e em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, o que ficou pertinente realizar programas e projetos sociais que envolvessem Crianças/Adolescentes de forma direta e de forma indireta as famílias e toda comunidade.

Diante do exposto os projetos realizados na AMOBAM, baseia-se no seguinte pressuposto de “não dar somente o peixe, mas, sim ensinar a pescar”, proporcionando uma significativa melhoria da qualidade de vida levando os atendidos, as famílias e a comunidade à sua autogestão fazendo que cada um seja sujeito de sua própria transformação social.

4. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Referenciado ao território do CRAS II que abrange os Bairros: Jardim Gerivá, Jardim Amélia, Vila Pântano I e II, Jardim Jacira III, Jardim Monte Líbano, Fazenda Jacira, Jardim Pérola e Jardim São Fernando.

Dadas as condições econômicas apresentadas a realidade social em que as famílias se encontram é de fragilidade, tendo como agravante o uso de álcool/drogas, o desemprego, a evasão escolar, fazendo com que Crianças/Adolescentes fiquem expostos a riscos de toda natureza.

5. Objetivos Gerais:



RUA ATÍLIO BAGAROLO, 54 - MOLLON IV
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP
E-MAIL: amobam@hotmail.com
CEP - 13456 - 555
FONE: 19 - 3457 2406 / 3626-0272
C.N.P.J.02.921.188/0001-36

Garantir a coordenação, organização, supervisão técnica e monitoramento contínuo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), assegurando a execução qualificada das atividades, o cumprimento do cronograma, a articulação com a rede socioassistencial, a produção de registros e relatórios, e o alcance das metas e resultados previstos no Plano de Trabalho.

6. Justificativa:

O cargo de Coordenadora do Serviço no presente Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de assegurar a gestão, organização e supervisão técnica contínua das ações previstas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), garantindo a execução qualificada e alinhada às normativas da Política de Assistência Social.

Considerando que o SCFV envolve atividades permanentes de planejamento, acompanhamento de oficinas, organização de grupos por faixa etária, monitoramento de frequência, elaboração de relatórios, registros e articulação com a rede socioassistencial, torna-se indispensável a atuação de uma profissional responsável pela coordenação do serviço, visando assegurar a efetividade das ações e o alcance dos objetivos propostos.

A coordenadora será responsável por planejar e acompanhar a execução das atividades, orientar a equipe, supervisionar os registros e relatórios, promover a articulação com CRAS e demais equipamentos do território, além de acompanhar metas e indicadores, garantindo a qualidade técnica e o bom funcionamento do serviço ofertado.

7. Estratégia de Ação:

- Promover a utilização do objeto lúdico enquanto atividade facilitadora do desenvolvimento cognitivo global da criança e do adolescente. Valorizando o brincar e as atividades lúdicas e criativas;
- Incentivá-los a busca da cidadania e dignidade humana;



RUA ATÍLIO BAGAROLO, 54 - MOLLON IV
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP
E-MAIL: amobam@hotmail.com
CEP - 13456 - 555
FONE: 19 - 3457 2406 / 3626-0272
C.N.P.J. 02.921.188/0001-36

- Garantir um local prazeroso e seguro às crianças e adolescentes;
- Tornar cada vez mais agradável o período em que as crianças ficam no projeto;
- Proporcionar um atendimento com mais qualidade;
- Contribuir para desenvolvimento do protagonismo das crianças e dos adolescentes;
- Garantir espaço de proteção e garantia de direitos e incentivar práticas participativas e cidadania.

8. Metodologia do Serviço

A coordenadora atuará por meio de planejamento, supervisão e monitoramento contínuo das atividades do SCFV, garantindo o cumprimento do cronograma, a qualidade técnica das oficinas e o acompanhamento dos registros e relatórios. Também realizará a articulação com a rede socioassistencial e apoio à equipe, assegurando o alcance das metas do serviço.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do SCFV, é por meio de oficinas reflexivas, oficinas socioculturais e oficinas esportivas, com atividades diversas como palestras, cantinho da leitura, contação de histórias, cinema educativo, brincadeiras, jogos livres, passeios aos parques da cidade, teatro, fazendo com que a criança/adolescente seja compreendido, ouvido tendo vez e voz no âmbito que está inserido.

As oficinas serão divididas por grupos e por faixa etária, proporcionando bem estar e desenvolvimento socioeducativo estimulando a concentração a capacidade de memorização, o raciocínio lógico, a criatividade, incentivando a sociabilidade e a comunicação. Daremos ênfase maior nas atividades coletivas que se constituirão através de eixos estruturantes que tem como aporte temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão, orientando os temas, atividades e a organização do serviço, sobretudo a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público atendido.

Constituem subeixos estruturantes do Serviço:

Convivência & Cidadania: As ações e atividades inspiradas nesse eixo estimularão o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação



RUA ATÍLIO BAGAROLO, 54 - MOLLON IV
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP
E-MAIL: amobam@hotmail.com
CEP - 13456 - 555
FONE: 19 - 3457 2406 / 3626-0272
C.N.P.J.02.921.188/0001-36

da identidade, a construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, as relações de cidadania, convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais.

Identidade & Direito: estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV promovam experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

Participação & Autonomia: tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação e a autonomia dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo SCFV, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito autônomo de direitos e deveres.

Nos meses de julho e dezembro haverá colônia de férias duas vezes por semana, sendo um dia oficinas de jogos e brincadeiras e no outro oficina de entretenimento.

Serão realizadas reuniões bimestrais com a família abordando temas atuais, palestras, comemorações, confraternizações eventuais e apresentações culturais das crianças/adolescentes para as famílias e comunidade.

9. Impactos Esperados

- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.
- Aumento no número de adolescentes autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres. Constatar a inclusão de criança e adolescentes;
- Melhoria das relações familiares;
- Verificação do aumento da interação serviço x família, melhoria das relações familiares e do envolvimento da família com o serviço;
- Ampliação das oportunidades de aprendizagem, do conhecimento do território,



RUA ATÍLIO BAGAROLO, 54 - MOLLON IV
 SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP
 E-MAIL: amobam@hotmail.com
 CEP - 13456 - 555
 FONE: 19 - 3457 2406 / 3626-0272
 C.N.P.J. 02.921.188/0001-36

na construção de uma identidade com o lugar onde vivem do sentimento de pertencer a este lugar e variação de vínculos solidários entre os participantes;

- Redução de crianças e adolescentes em situação de risco;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Participação de todas as crianças, em todas as atividades;
- Espera-se que possibilite a todas as crianças da instituição um bom desenvolvimento de suas funções psicológicas, intelectuais, morais e motoras através da recreação, danças e artes, já que as mesmas tem o potencial de facilitar todo esse processo naturalmente de forma prazerosa.

• Garantir a qualidade, continuidade e efetividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com melhor organização e execução das atividades, fortalecimento do acompanhamento dos usuários, aprimoramento dos registros e relatórios, e maior articulação com a rede socioassistencial.

10. Localização Geográfica:

Projeto será desenvolvido na Rua: Atílio Bagarolo, 54, Mollon IV, Santa Bárbara d'Oeste. CEP: 13456-555 - AMOBAM

11. Público alvo:

Crianças, adolescentes e idosos que freqüentam a entidade.

12. Recursos Humanos

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Fonte de recurso (escrever qual recurso: Próprio, Municipal, Estadual ou Federal)
Assistente Social	1	30 horas	Municipal/Próprio
Orientadora Social	1	40 horas	Municipal/Próprio
Facilitadora de Oficinas	1	8 horas	Municipal/Próprio
Cozinheira	1	40 horas	Próprio
Coordenador	1	40 horas	Emenda Impositiva/Próprio

	RUA ATÍLIO BAGAROLO, 54 - MOLLON IV SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP E-MAIL: amobam@hotmail.com CEP - 13456 - 555 FONE: 19 - 3457 2406 / 3626-0272 C.N.P.J.02.921.188/0001-36
---	---

Professor de Capoeira	1	2 horas	Próprio
Professor de Ed. Física	1	2 horas	Próprio

13. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

O recurso no valor total de R\$ 18.280,71 será aplicado integralmente no pagamento da Coordenadora do Serviço.

Período	Valor Unit.	Valor Total
4 meses	R\$ 4.160,00	R\$ 16.640,00
1 mês	R\$ 1.640,71	R\$ 1.640,71
Valor Total		R\$ 18.280,71

14. Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL			
PERÍODO	Recurso Emenda Impositiva	Recursos Próprios	TOTAL
1º MÊS	18.280,71	0,00	18.280,71
TOTAL	18.280,71	0,00	18.280,71

15. Período de Execução

Início:	A partir da assinatura do Projeto
Término:	5 mês após início do Projeto

16. Avaliação:

A avaliação do projeto será realizada de forma contínua e sistemática, por meio do acompanhamento diário das atividades desenvolvidas, observação da participação dos usuários e registro das ações executadas.

17. Futuro do Projeto:

Pretendemos com a realização deste projeto garantir a continuidade das ações socioeducativas e de fortalecimento de vínculos desenvolvidas pela AMOBAM,



RUA ATÍLIO BAGAROLO, 54 - MOLLON IV
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP
E-MAIL: amobam@hotmail.com
CEP - 13456 - 555
FONE: 19 - 3457 2406 / 3626-0272
C.N.P.J. 02.921.188/0001-36

assegurando que crianças, adolescentes, idosos e suas famílias permaneçam sendo atendidos com qualidade, acolhimento e segurança.

Após o término do período financiado pela Emenda Impositiva, a AMOBAM buscará manter a continuidade do trabalho por meio de recursos próprios, parcerias e demais fontes de financiamento, garantindo que o serviço continue sendo referência para a comunidade, promovendo proteção social, convivência comunitária e garantia de direitos.

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de fevereiro de 2026.

Justo Pedro de Lima

Presidente